

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## Resolução CMDCA nº 177/2013

**Dispõe sobre publicação da relação das entidades a serem conveniadas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 576ª Reunião Ordinária realizada no dia 29/05/2013,

### **Resolve:**

**Art. 1º** - Tornar pública a relação das entidades contempladas com recursos advindos de doação, conforme Edital de Financiamento publicado através da Resolução CMDCA nº 174/2013, os seguintes projetos aprovados para financiamento com recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

**I – Projeto Reatando Laços II – CRAMI – Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD** – valor de R\$ 79.027,12 (Setenta e nove mil e vinte e sete reais e doze centavos);

**II – Projeto Protagonismo Infante juvenil territorial – CAMP SBC – Centro de Formação e Integração Social** – valor de R\$ 199.394,37 (cento e noventa e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos);

**III – Projeto Direito de Ser II – Lar Escola Jêse Frantz** – valor de R\$ 178.743,99 (cento e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e nove reais);

**IV – Projeto Mão Amiga – ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã – Centro de Apoio Mão Amiga**– valor de R\$ 195.744,77 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos);

**V – Projeto Crescer – SEMEA – Sementes do Amanhã** – valor de R\$ 191.265,00 (Cento e noventa e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais);

**VI – Projeto Família em Ação – Aldeias Infantis SOS Brasil** – valor de R\$ 105.454,00 (Cento e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais);

**VII – Projeto Ginga e Batuque – ASIMD – Assistência Social Irmã Maria Dolores** – valor de R\$ 95.671,50 (noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos);

**VIII – Projeto Comunidade em Ação – Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão**– valor de R\$ 130.793,00 (Cento e trinta mil, setecentos e noventa e três reais);

**IX – Projeto Cuidando do Crescimento das Famílias e do Ambiente Institucional – Associação São Luiz**– valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais);

**X – Projeto Prato Colorido do Tamanho da Fome – Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI**– valor de R\$ 24.050,00 (Vinte e quatro mil e cinquenta reais);

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/05/2013.

São Bernardo do Campo, 29 de Maio de 2013.

**Ilda Batista Dias**  
Coordenadora do CMDCA/SBC